



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 011/2026

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 005/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais de Chapecó/SC, registra-se na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 20 de novembro de 2025: R\$ 24.609,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

Percentual de reajuste: 4,5422967%

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento